



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS  
ADM.: 2013-2016

Decreto nº 029 de 27 de junho de 2016.

Publicado nesta data mediante afirmação  
no Placard de Aviso da Prefeitura.

Ouro Verde de Goiás-GO, 27/06/2016

Secretário de Administração

*“Dispõe sobre os contratos administrativos, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos previstos nos artigos 58 e 78, XIV da Lei nº 8.666/93, e ainda,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica revogada a suspensão dos contratados administrativos números: 025/2013, 011/2014 e 004/2015.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DE GOIÁS**,  
aos 27 (vinte sete) dias do mês de junho de 2016.

**Jaime Ricardo Ferreira**

*Jaime Ricardo Ferreira*  
Prefeito